



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2011.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e registre-se.

Arara/PB, em 21 de Setembro de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 013/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista à análise do Processo nº TC 12812/11.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portaria nº 004/2012, Portaria nº 006/2016, Portaria 014/2016 e a Portaria 005/2018.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 002/2011, com a seguinte fundamentação:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a Senhora **VERÔNICA NUNES DE ALCÂNTARA**, com fundamentos no Art. 40, §1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º-A da EC 41/03 acrescentado pelo art. 1º da EC 70/12 com efeitos retroativos a 02/03/2011.